

-----Acta nº. 40-----

----Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

----Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos.-----

----Dr. António Carlos Nunes Carneiro.-----

----Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos.-----

----José Romão dos Santos Ferreira.-----

----António Ernesto da Silva Lucas.-----

----Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

----Faltou o Sr. Vereador Francisco Manuel Costa Fernandes por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de dactilografia as actas números trinta e dois, trinta e três, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito e trinta e nove das reuniões ordinárias de quatro, onze, dezoito e vinte e cinco de Agosto, um, oito, quinze e vinte e dois de Setembro, respectivamente.-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de seiscentos e trinta e quatro milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE UM, barra, NOVENTA E SETE - EIIO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IMPÉRIO, S. A. - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO - ANTIGAS INSTALAÇÕES DA CASA HIPÓLITO (RUAS DR. ALEIXO FERREIRA, SERPA PINTO, TRAVESSA DE S. TIAGO E LARGO DO TERREIRINHO, TORRES VEDRAS:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o projecto apresentado não respeita o Plano de Reabilitação do Centro Histórico, nomeadamente quanto ao número de pisos, cêrceas e correcção de vãos. Também não são respeitadas as condicionantes do pedido de informação prévia, nem o Regulamento Municipal de Obras Particulares, Taxas e Fiscalização e ainda outros instrumentos legais em vigor.--

-----A Associação Para a Defesa e Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras, alerta para a proximidade da Igreja de Santiago.-----

-----O processo encontra-se indeferido por deliberação datada de um de Setembro do ano em curso.--

-----A requerente apresenta exposição fundamentada.-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer circunstanciado.-----

-----O Sr. Presidente referiu que o projecto apresentado não é consonante com a viabilidade aprovada. Agora subsistem duas questões, concretamente a cêrcea e a elevação da cota de soleira em cerca de um metro e meio a dois metros. Referiu que os promotores alegam que, ou o empreendimento tem rentabilidade, ou terá que ser suprimida uma cave para estacionamento.-----

-----O Chefe da Divisão de Gestão Urbanística informou que a cêrcea apresentada é superior à da viabilidade e que por outro lado é agora apresentado mais um piso do que o previsto. Referiu ainda que aquando da aprovação da viabilidade já foi dito ao promotor que o piso recuado devia desaparecer, podendo ser previsto o aproveitamento da cobertura.-----

-----Esclareceu que a ultrapassagem da cota definida pelo plano de salvaguarda do Centro Histórico, é naturalmente resultado da elevação das caves. Assim, se for eliminada a segunda cave, serão cumpridos os doze metros de cêrcea.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro referiu que foi já solicitada informação à Divisão de Gestão Urbanística acerca de todos os processos do centro histórico a fim de o Executivo avaliar se o Plano de Salvaguarda foi ou não desvirtuado. No que se refere à rentabilidade do edifício considerou que essa é uma questão que não diz respeito à Câmara.-----

-----Recordou as sugestões por si apresentadas em reunião do Executivo no que se refere a aspectos estéticos.-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso pretendeu ser informado sobre o cumprimento da regra de um lugar e meio de estacionamento por fogo, bem como o previsto para o comércio.-----

-----Anotou ainda que lhe parece que o bloco quatro encosta muito à Igreja, podendo pôr em causa a libertação que se pretende fazer do monumento.-----

-----Por sua vez, o Sr. Vereador Romão Ferreira declarou que, no pedido de viabilidade, o que sempre o entusiasmou foi a criação de lugares de estacionamento rotativo pago, numa zona nevrálgica da cidade onde essa carência é acentuada, bem como os contributos em termos de rentabilização da zona velha da cidade. Considerando que o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico careça de eventual alteração, a flexibilidade que se pede à Câmara não poderá, por razões

de ordem legal, ir ao ponto de ultrapassar a cêrcea do edifício em cerca de um, vírgula, cinco metros em clara violação de um plano superiormente aprovado.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou o Executivo que é de toda a prudência analisar o processo em apreço, tendo presente todos os outros casos do Centro Histórico, pois essa é uma discussão a fazer pelos seus membros.-----

----Também o Sr. Vereador António Lucas referiu que um aspecto que o motivou foi a existência de duas caves para estacionamento.-----

----Por outro lado também o motivou o facto de aquela zona deixar de ter o aspecto que hoje tem.---

----Reconheceu que há situações que não se compadecem com o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, pelo que manifestou a sua opinião de que se o Plano for passível de outra interpretação, desde que não vá contra a legalidade e desde que seja aceite pela Câmara, concorda com a construção das duas caves.-----

----A Câmara, tendo presente todas as dúvidas suscitadas, bem como o facto de haver questões pendentes no Centro Histórico deliberou relegar a análise deste processo para a próxima reunião do Executivo, na qual deverão estar presentes todos os processos inseridos na zona abrangida por esse plano.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL E OITENTA E SEIS, barra, NOVENTA E SETE - RIBERALVES IMOBILIÁRIA, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - RUA RUI COSTA LOPES, SANTA CRUZ, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

----O processo encontra-se indeferido por deliberação datada de onze de Agosto último.-----

----Em face da exposição apresentada pela requerente, os Serviços Técnicos emitem parecer circunstanciado.-----

----O Sr. Vereador António Lucas recordou que a Câmara, ao indeferir o processo em título, pretendeu uniformizar a rua de um lado e do outro, pelo que o recuo foi feito de acordo com o alinhamento da Rua a Poente e do edifício Santa Helena. Salientou a lacuna de a Câmara não dispor de “Planos de Alinhamentos”, pelo que apenas se pode fazer a gestão dos processos definindo os alinhamentos caso a caso, resultando daí a necessidade de correcções, como é a situação presente.---

----Por sua vez o Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos disse concordar com o recuo do arruamento do lado poente, contudo considerou que o recuo do lado norte embora louvável, é um pouco exagerado.-----

----Com esta posição concordou o Sr. Vereador Dr. José Afonso, embora reconhecendo que o deliberado pelo Executivo é a solução ideal.-----

----O Sr. Vereador Romão Ferreira declarou que, embora considerando válidas as razões apresentadas pelo requerente, parece-lhe que assim irá ser cometido erro idêntico ao do prédio de esquina junto à Praia Formosa.-----

-----O Sr. Vereador António Lucas alertou o Executivo para a necessidade de este novo edifício vir a fazer a transição com o de Santa Helena.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou relegar a análise do processo em título, para uma próxima reunião, após encontro entre os técnicos que elaboraram o projecto e os da Câmara de modo a ser apresentada ao Executivo uma solução consensual.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS, barra, NOVENTA E CINCO - FRANCO, LIMITADA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE EXTRACÇÃO DE SAIBROS E LAVAGEM DE AREIAS - VALE DE CANAS, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Por deliberação datada de vinte e três de Junho último, o empreendimento não foi considerado de interesse municipal.-----

-----A requerente apresenta exposição onde solicita a revisão da deliberação acima mencionada.-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso declarou que este processo deveria ser analisado mais aprofundadamente, confrontando-o com o levantamento de todas as explorações existentes efectuado pela Fiscalização Municipal.-----

-----A Câmara, concordando, deliberou relegar a análise deste processo para a próxima reunião, o qual deverá estar acompanhado do levantamento efectuado pela Fiscalização Municipal.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS, barra, NOVENTA E SETE - JOSÉ LUIS RODRIGUES GOMES - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA - URBANIZAÇÃO ALTO DE S. JOÃO GRANDE, LOTE SETE, FREGUESIA DE S.PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável quanto ao projecto de arquitectura.-----

-----A Câmara deliberou deferir o projecto de arquitectura referente ao processo em título, nos termos do parecer técnico emitido e ainda nas condições gerais do processo inicial.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO, barra, NOVENTA E SEIS - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA - PAULO JORGE PEREIRA ESTEVES - BOAVISTA, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O processo encontra-se indeferido por despacho exarado em dezanove de Julho do ano findo tendo sido ordenada a demolição das obras executadas sem licença camarária.-----

-----O requerente apresenta exposição onde solicita nova apreciação do processo e decisão favorável.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou manter o indeferimento do processo em título, conforme consta da deliberação de dezanove de Julho do ano em curso.-----

-----Mais foi deliberado suspender a ordem de demolição por cento e oitenta dias, a fim de que o

requerente solicite a inutilização de solos, junto da Comissão de Reserva Agrícola Nacional.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA, barra, NOVENTA E SEIS - NUNO JOSÉ SOUSA GONÇALVES - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA - RUA JOSÉ GUIMARÃES PINHEIRO, EM SANTA CRUZ, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

----O processo encontra-se indeferido por deliberações datadas de dez de Março e cinco de Maio do ano em curso.-----

----Em face dos novos elementos apresentados, os Serviços Técnicos informam que foi diminuída, em parte, a cêrcea apresentada, pretendendo o requerente, construir dois pisos à estrema nascente e poente, pelo que será necessária autorização dos proprietários.-----

----O Plano de Urbanização, em fase de inquérito público, propõe manter a construção existente e adjacente, tendo em conta que remontam à génese do aglomerado.-----

----A Câmara, deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, por se terem suscitado algumas dúvidas.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO, barra, NOVENTA E SETE - ERMELINDA DA CONCEIÇÃO MERTINS TELES MARTINS - PEDIDO DE VISTORIA RECLAMADA POR DEFICIÊNCIAS - AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

----Os peritos, conforme Auto de Vistoria datado de seis de Agosto do ano em curso, informam que a proprietária do edifício deverá ser notificada para proceder às reparações necessárias.-----

----A Câmara deliberou homologar o Auto de Vistoria de seis de Agosto do ano em curso e nesse sentido notificar a proprietária para executar as obras constantes do referido Auto de Vistoria, sob pena de em caso de incumprimento, serem accionados os mecanismos previstos na Lei.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL DUZENTOS E SEIS, barra, NOVENTA E SEIS - MANUEL LOPES DIAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO - AVENIDA TENENTE VALADIM, FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

----O processo encontra-se indeferido por deliberação datada de dezassete de Março do ano em curso.-----

----Em face dos novos elementos apresentados, os Serviços Técnicos informam que, na prática, em nada foi alterada a proposta, dado que é pretendida somente a inclusão de uma cobertura na zona de estacionamento.-----

----Tendo-se suscitado algumas dúvidas acerca do processo em título, a Câmara deliberou relegar a sua análise para a próxima reunião do Executivo.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS, barra,

NOVENTA E SETE - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TORRES VEDRAS - PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO - NO LUGAR E FREGUESIA DE RAMALHAL:-----

-----O processo encontra-se indeferido por deliberação datada de oito do corrente devendo a proposta contemplar dois pisos e águas furtadas (sótão), bem como se a construção se destinar a habitação e comércio, deverá possuir garagem. A requerente apresenta exposição a solicitar a revisão da deliberação.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título, para a próxima reunião do Executivo.-----

SECTOR DE HABITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE FOGOS - IMOTORRES, LIMITADA - PROPRIEDADE DE MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS:-----

-----Fax da Imotorres - Imobiliária de Torres Vedras, Limitada com data de hoje, em representação da proprietária em título. Na sequência dos vários contactos, vem a referida Firma apresentar a seguinte proposta para aquisição de oito fogos a preços controlados na urbanização do Hilarião.-----

-----a) - Redução do preço para seis milhões de escudos por fogo, o que perfaz um total de quarenta e oito milhões de escudos.-----

-----b) - Propõem o pagamento em três prestações, sem juros, para facilitar à Câmara Municipal de Torres Vedras o pagamento em três orçamentos, a saber:-----

-----Dezasseis milhões de escudos de imediato após vossa confirmação;-----

-----Dezasseis milhões de escudos em Janeiro / Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito;-----

-----Dezasseis milhões de escudos em Janeiro / Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove;-----

-----Ao pagamentos fora deste prazo vencerão juros à taxa comercial bancária.-----

-----c) - Propõem executar as obras no interior dos apartamentos, tal como se tinham comprometido desde o início, durante os meses de Outubro e Novembro de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----d) - Uma vez que a Câmara Municipal tem que mexer no terreno envolvente dos imóveis sugerem que a Autarquia se responsabilize pelos chamados “trabalhos exteriores aos lotes” e propõem uma contribuição no montante de um milhão de escudos a descontar na primeira prestação.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira, após ter compulsado o processo, colocou dúvidas sobre o Orçamento dos trabalhos exteriores, em princípio a serem executados pela Câmara, Orçamento este que considerou demasiado baixo. Nesta conformidade, propôs que essa estimativa elaborada por Técnico da Divisão de Gestão Urbanística, fosse remetida ao Departamento de Obras Municipais, para a devida actualização.-----

-----A Câmara, avocados os antecedentes, deliberou adquirir a Maria Isabel Gomes dos Santos, residente em Torres Vedras, oito fracções autónomas abaixo identificados pelo valor de cinco

milhões, oitocentos e setenta e cinco mil escudos, cada, nas seguintes condições:-----

----a) Pagamento em três prestações, sem juros, sendo a primeira prestação no acto da assinatura do respectivo contrato promessa de compra e venda, a segunda prestação em Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, e a terceira e última prestação em Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, no acto da assinatura da escritura;-----

----b) Aceitação da proposta dos vendedores quanto à execução das obras no interior dos apartamentos, a realizar nos meses de Outubro e Novembro de mil novecentos e noventa e sete;-----

----c) Aceitação do compromisso de execução dos trabalhos exteriores aos Lotes, cujo montante será o que vier a ser indicado pelo Técnico do Departamento de Obras Municipais.-----

----Mais foi deliberado mandar celebrar os respectivos contratos promessa, de acordo com as condições aprovadas.-----

----**Descrição das fracções a adquirir:**-----

----Lote sessenta e nove - cave esquerda - inscrita na matriz urbana número três mil novecentos e oitenta e cinco - A - freguesia de São Pedro e Santiago;-----

----Lote sessenta e nove - cave direita - inscrita na matriz urbana número três mil novecentos e oitenta e cinco - B - freguesia de São Pedro e Santiago;-----

----Lote setenta - cave esquerda - inscrita na matriz urbana número três mil novecentos e oitenta e quatro - A - freguesia de São Pedro e Santiago;-----

----Lote setenta - cave direita - inscrita na matriz urbana número três mil novecentos e oitenta e quatro - B - freguesia de São Pedro e Santiago;-----

----Lote setenta e um - cave esquerda - inscrita na matriz urbana número três mil novecentos e oitenta e três - A - freguesia de São Pedro e Santiago;-----

----Lote setenta e um - cave direita - inscrita na matriz urbana número três mil novecentos e oitenta e três - B - freguesia de São Pedro e Santiago;-----

----Lote setenta e dois - cave esquerda - inscrita na matriz urbana número três mil novecentos e oitenta e dois - A - freguesia de São Pedro e Santiago;-----

----Lote setenta e dois - cave direita - inscrita na matriz urbana número três mil novecentos e oitenta e dois - B - freguesia de São Pedro e Santiago.-----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE - RESTAURO DOS AZULEJOS DO CLAUSTRO DO CONVENTO DA GRACA:-----

----Sobre o assunto, presente informação subscrita pela Técnica superior Dra. Isabel de Luna registada nos Serviços sob o número oito mil quatrocentos e sessenta e sete em quatro de Agosto último.-----

----Dá conhecimento que para o trabalho em epígrafe torna-se necessária a aquisição urgente de alguns materiais, geralmente de valores muito baixos e cujos fornecedores não aceitam requisições

da autarquia, indispensáveis para garantir a continuidade dos trabalhos. Assim, e para fazer face a estas necessidade solicita que, a exemplo do ano anterior, possa ser criado um fundo permanente reconstituível, no valor de cinquenta mil escudos.-----

----A Chefe de Divisão Económico Financeira em dezoito de Setembro informa que segundo dispõe o número um do artigo trigésimo do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho, “em casos de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos permanentes, de conta de determinadas dotações, visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.”-----

----Mais informa que a constituição de fundo carece de deliberação camarária.-----

----A Câmara deliberou autorizar a constituição de um Fundo Permanente, reconstituível, no montante de cinquenta mil escudos, a processar a favor da Técnica Superior Dra. Isabel Soares de Luna, a fim de ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis inerentes à iniciativa em título.-----

FUTURAS INSTALAÇÕES PARA POSTO DE TURISMO EM SANTA CRUZ - EDIFÍCIO CONTÍGUO AO “ARDE BAR”:-----

----Carta da proprietária do Edifício em título, datada de cinco do mês em curso.-----

----Informa que o valor que pretende pela sua casa, sita em Santa Cruz na Rua António Palha Figueiroa Rego, número quatro, é de quinze mil contos, na medida em que o seu objectivo com a venda é o de adquirir nova habitação.-----

----Refere, no entanto, que está aberta a outro tipo de negociações, nomeadamente, uma permuta com um andar que reúna os requisitos necessários e cuja situação seja do seu agrado (terá que ter uma boa localização, ser central, uma vez que não de desloca de carro).-----

----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos lembrou que, em termos de Posto de Turismo de Santa Cruz, a Câmara já pensou noutras soluções.-----

----O Sr. Vereador António Lucas referiu que o edifício em causa e os dois contíguos são únicos em Santa Cruz e em seu entender é à Câmara que compete preservá-los. Assim, no futuro, a Câmara poderá vir a adquirir os outros dois edifícios.-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro declarou que aquele espaço serve para Posto de Turismo, mas a Câmara não deve deixar de pensar nas outras soluções.-----

----O Sr. Presidente declarou que não pretende continuar a deixar que Santa Cruz não tenha um espaço definido para informação Turística. Referiu que esta aquisição não inviabiliza outras soluções.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis concordou com a posição do Sr. Presidente e sugeriu que a Câmara viesse a explorar a hipótese de permuta.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos referiu que concorda com esta aquisição desde que a Câmara mantenha o objectivo de comprar uma loja ao Sr. José Luís, no edifício a

construir na “Casa Amarela”.-----

----O Sr. Vereador Dr. António declarou que continua a defender o Posto de Turismo no espaço do Sr. José Luís, uma vez que tem acesso de carro. Lembrou a possibilidade de mais tarde o espaço agora a adquirir vir a ser concessionado.-----

----Também o Sr. Vereador Dr. José Afonso declarou que não considera este o espaço ideal para o funcionamento do Posto de Turismo, mas, tendo em vista a aquisição dos restantes edifícios, é a favor desta aquisição. Por outro lado referiu que a Câmara deve dar prioridade ao processo do Sr. José Luís, tendo em conta a intenção já manifestada em instalar ali o Posto de Turismo.-----

----A Câmara deliberou delegar no Sr. Vereador António Lucas a negociação do edifício contíguo ao “Arde Bar”, com recurso aos meios que julgar mais convenientes, nomeadamente através da aquisição de um apartamento a ser permutado com o edifício pretendido.-----

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE TRÊS MIL METROS DE TUBAGEM EM PVC DIÂMETRO DUZENTOS POR QUATRO QUILOGRAMAS:-----

----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento número três mil duzentos e vinte, datado de dezoito do corrente.-----

----Remete para efeitos de homologação a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de doze do mês em curso, através da qual foi deliberado adjudicar à Firma “Florêncio Augusto Chagas, S. A.” com sede em Paúl - Torres Vedras, pelo valor de dois milhões, cento e setenta e oito mil escudos, o fornecimento supramencionado.-----

----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de doze do corrente, através da qual foi deliberado adjudicar à Firma “Florêncio Augusto Chagas, S. A.”, pelo valor de dois milhões cento e setenta e oito mil escudos, o fornecimento em título.-----

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE RADIOTELEFONES - DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E CINCO, BARRA, NOVENTA E CINCO, DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento número três mil, duzentos e sessenta e seis de dezanove do mês em curso.-----

----Comunica, para efeitos de homologação, que em reunião do Conselho de Administração de doze do corrente foi deliberado adjudicar à Firma “Cartil, Limitada”, com sede em Amadora, pelo valor de oitocentos e trinta mil escudos, o fornecimento supramencionado.-----

----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de doze do corrente, através da qual foi deliberado

adjudicar à Firma “Cartil, Limitada”, com sede em Amadora, pelo valor de oitocentos e trinta mil escudos, o fornecimento em título.-----

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - “EMPREITADA DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM COLECTOR DE ESGOTOS E RAMAIS DE LIGAÇÃO EM CASAIS DA ARRUDA” - TRABALHOS A MAIS DO TIPO PREVISTO:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento número três mil, duzentos e sessenta e sete de dezanove do mês em curso.-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a deliberação do Conselho de Administração de doze do corrente, através da qual foi deliberado proceder à adjudicação de “trabalhos a mais do tipo previsto” à Firma “Empreitorres, Limitada”, pelo valor de duzentos e quarenta mil e cem escudos, referente à empreitada supramencionada.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de doze do corrente, através da qual foi deliberado proceder à adjudicação de “trabalhos a mais do tipo previsto”, à Firma “Empreitorres, Limitada”, pelo valor de duzentos e quarenta mil e cem escudos, referente à empreitada em título.-----

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROJECTO BIBLIOTECAS MUNICIPAIS - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém de vinte e cinco do mês em curso.-----

-----Refere que decorrente da assinatura do Protocolo de Cooperação com o Instituto Nacional de Estatística, cujo texto foi homologado pelo Órgão Executivo em sua reunião de dois de Março de mil novecentos e noventa e cinco, cabe à Câmara a assunção do encargo, correspondente a cinquenta por cento do custo das publicações previstas no referido documento.-----

-----Nesta sequência, foi emitida pelo Instituto Nacional de Estatística, em vinte e um de Abril último, a Venda a Crédito número noventa e sete mil cento e um, no valor de oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco escudos, com inclusão do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, respeitante às publicações editadas em mil novecentos e noventa e seis.-----

-----Por último informa ainda que foi já confirmada a existência de dotação orçamental na rubrica zero seis, ponto, zero um, barra, zero nove, ponto, zero seis, ponto zero quatro, ponto, zero três - Sector de Cultura - Aquisição de equipamento diverso para a Biblioteca Municipal, incluindo fundos documentais (contrato-programa) e que se trata de Acção prevista no Plano de Actividades, sob a rubrica zero dois, ponto, zero um, ponto, zero nove, ponto zero três.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas” e do Protocolo de Cooperação com o Instituto Nacional de Estatística, deliberou assumir o encargo no montante de oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco escudos, com inclusão do Imposto Sobre o Valor

Acrescentado, referente às publicações editadas em mil novecentos e noventa e seis.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CEM, BARRA, OITENTA E QUATRO DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vereador António Lucas, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de vinte e dois a vinte e seis de Setembro.-----

----**Um - Presidente da Câmara:**-----

----a) Encargos assumidos no montante de doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e seis escudos;-----

----b) Quinze despachos em processos de contra-ordenações e aplicação de coimas;-----

----c) Um despacho em processos de obras e requerimentos.-----

----**Dois - Vereador António Ernesto da Silva Lucas:**-----

----a) Um despacho em processos de obras e requerimentos.-----

----A Câmara conhecedora das Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas as quais se consideram como integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta própria referente a esta matéria.-----

INTERVENÇÕES DIVERSAS:-----

SECTOR DE CULTURA - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs a atribuição dos seguintes subsídios, para apoio às actividades desenvolvidas pelas Associações.-----

----Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras - quinhentos mil escudos;-----

----Sociedade Filarmónica Ermegeirense - cento e cinquenta mil escudos;-----

----Sociedade Filarmónica Incrível Aldeia-grandense cento e cinquenta mil escudos;-----

----Banda de Música de Campelos - cento e cinquenta mil escudos;-----

----Sociedade Filarmónica de Ribaldeira - cento e cinquenta mil escudos;-----

---Rancho Folclórico “A Rota” - setenta e cinco mil escudos;-----

---Rancho Folclórico da Casa do Povo de Silveira - setenta e cinco mil escudos;-----

---Rancho Folclórico de Colaria - setenta e cinco mil escudos;-----

---Associação Cultural e Desportiva de Mugideira - setenta e cinco mil escudos;-----

---Rancho Folclórico “Os Agricultores da Azenha Velha” - setenta e cinco mil escudos;-----

---Rancho Folclórico de Varatojo - setenta e cinco mil escudos;-----

---Tuna Comercial Torriense - quatrocentos mil escudos;-----

---Espeleo Clube de Torres Vedras - cento e cinquenta mil escudos;-----

---Grupo Desportivo Sobreirense - duzentos mil escudos;-----

---Escola de Música da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras - cem mil escudos;-----

----Escola de Música da Paróquia do Outeiro da Cabeça - setenta e cinco mil escudos.-----

----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. António Carneiro e nesse sentido conceder os subsídios acima identificados.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO - REFEITÓRIOS ESCOLARES - CONTRATO DE AVENÇA - JORGE MIGUEL PEREIRA:-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou que o Sr. Jorge Miguel Pereira, que se encontra agora aposentado, foi quem assegurou a gestão dos Refeitórios das Escolas do Ensino Básico da cidade.-----

----Assim, propôs que a Câmara viesse a celebrar “Contrato de Avença” com o Sr. Jorge Pereira, uma vez que para já é difícil encontrar um elemento que o substitua.-----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou incumbir a Técnica Superior de Recursos Humanos de prestar informação sobre a possibilidade legal de, ao abrigo do artigo sétimo do Decreto-Lei número quatrocentos e nove, barra, noventa e um, de dezassete de Outubro, vir a ser celebrado “Contrato de Avença” com o Sr. Jorge Miguel Pereira, recentemente aposentado por limite de idade.-----

----Mais foi deliberado incumbir o Sector de Educação de indicar os fundamentos a que se reporta o número dois do referido artigo sétimo.-----

GUARDAS NOCTURNOS - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos solicitou que a deliberação de dezoito de Março do ano findo, viesse a ser ajustada, uma vez que o serviço de Guarda Nocturno em Santa Cruz, que antes era efectuado pelo Sr. Manuel Pedro Domingos Rodrigues é agora pelo Sr. António de Bastos Lopes.---

----Nesta sequência, a quotização mensal de dez mil escudos deverá ser processada em nome do Sr. António de Bastos Lopes.-----

----A Câmara deliberou ajustar a deliberação de dezoito de Março do ano findo, conforme intervenção do Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos.-----

MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS - FUNCIONAMENTO NO DIA CINCO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis propôs que a Câmara viesse a autorizar o funcionamento do Mercado Municipal de Torres Vedras no próximo dia cinco de Outubro, Domingo e Feriado Nacional, conforme pretensão dos comerciantes e da própria Associação Comercial e Industrial da Região Oeste.-----

-----A Câmara, concordando e tendo presente o parágrafo um, do artigo primeiro, do Regulamento Geral de Mercados e Feiras, deliberou autorizar o funcionamento do Mercado Municipal no próximo dia cinco de Outubro, Domingo, Feriado Nacional, devendo o mesmo estar encerrado na Segunda-Feira seguinte (dia seis).-----

-----Mais foi deliberado dar publicidade à presente deliberação, nos termos da Lei.-----

INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:-----

-----Nesta altura, encontravam-se na sala vários munícipes, que solicitaram autorização para colocar algumas questões.-----

-----Tendo-se verificado ser a última reunião do mês, na qual os munícipes podem intervir, o Sr. Presidente autorizou a intervenção dos mesmos, sobre os assuntos que a seguir se mencionam.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SESENTA E QUATRO, BARRA, NOVENTA E SETE - MULTITORRES, CONSTRUÇÕES, LIMITADA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - RUA TERESA DE JESUS PEREIRA - TORRES VEDRAS:-----

-----O requerente solicitou a reapreciação do processo em título, uma vez que havia já entendimento das alterações a fazer ao projecto, de modo a ser cumprido o solicitado pela Câmara.-----

-----O Sr. Vereador António Lucas sugeriu que os Técnicos autores do Projecto viessem a reunir com os Técnicos da Câmara, a fim de encontrarem uma solução consensual.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSOS DE OBRAS NÚMEROS CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO, BARRA, NOVENTA E SETE - JOAQUIM MANUEL SALES FERREIRA E OUTROS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO E HABITAÇÃO - RUA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS (EX-ESTRADA DE SÃO MIGUEL) - TORRES VEDRAS:-----

-----O requerente solicitou a reapreciação dos processos em título, pois no seu entender o único fundamento para o indeferimento foi o aspecto estético.-----

-----O Sr. Presidente informou que o requerente deverá apresentar exposição fundamentada a fim de a Câmara reanalisar o processo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

CASA EM RUÍNAS EM ALDEIA GRANDE - MAXIAL - MARIA CAROLINA LEAL HENRIQUES GOMES - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE DEMOLIÇÃO:-----

-----O Munícipe Sr. José Rodrigues Tavares, em nome de Maria Carolina Leal Henriques Gomes pediu a atenção da Câmara, no sentido de vir a ser suspensa a ordem de demolição de um edifício, sito em Aldeia Grande, alegando que o mesmo não oferece perigo de ruína.-----

-----O Sr. Presidente informou que deverá ser apresentada exposição documentada com fotografias.--

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PRÉDIO SITO NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO - MARIA CRISTINA SEQUEIRA VASQUES - CONSTRUÇÃO DE PALA SOBRE VARANDA NAS TRASEIRAS:-----

-----O Município Maria Cristina Sequeira Vasques, informou ter já apresentado petição para construção de pala sobre a varanda da sua habitação referenciada em título.-----

-----Explicou, exaustivamente, os motivos que a levam à execução desta obra e pediu a compreensão da Câmara.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ATERROS ILEGAIS E DESTRUÇÃO DE REGUEIRAS EM PONTE DO ROL:-----

ALTERAÇÃO DE RELEVO DO SOLO - PONTE DE REI:-----

VIOLAÇÃO DE PROPRIEDADE MORAIS - VARATOJO:-----

-----Em representação do Município Sr. Engenheiro João Manuel Candeias, sua esposa colocou diversas questões relacionadas com os processos em título, solicitando fotocópia autenticada da acta da reunião do Executivo de vinte e oito de Julho último, na parte em que se refere aos mesmos.-----

-----O Sr. Presidente informou que deveria ser apresentado requerimento solicitando a referida fotocópia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

BAIRRO RABÃO - ACESSOS - ILUMINAÇÃO - SEGURANÇA:-----

-----O Município Sra. Clara Antunes declarou que representa os moradores do Bairro Rabão e que, nessa qualidade, pretendia ser esclarecida sobre algumas situações.-----

-----Assim, solicitou informação sobre a construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis no Bairro.-----

-----Questionou para quando está prevista a construção de esgotos públicos e se está já planeada a reabilitação da única estrada de acesso, a qual não dispõe de passeios, nem de iluminação.-----

-----Referiu que quando adquiriu a sua habitação consultou o Plano Director Municipal e não foi informada da construção do Posto de Abastecimentos de Combustíveis. Lembrou que a poucos metros existem habitações, as quais irão ficar com problemas de segurança.-----

-----Assim solicitou autorização, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente, para consultar o processo de construção do citado equipamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MURTEIRA - FREGUESIA DE DOIS PORTOS - EXPOSIÇÃO DE MUNÍCIPES ACERCA DE CARÊNCIAS NA ALDEIA:-----

-----O Município Sr. Manuel Fernando Oliveira Pinto, interveio na qualidade de representante dos

moradores de Murteira, Freguesia de Dois Portos, para apresentar os seguintes problemas, aos quais urge dar solução:-----

-----A água do fontanário público está poluída e não foi feito qualquer tratamento.-----

-----Os caminhos públicos estão de tal maneira degradados que não permitem que um deficiente se desloque em cadeira de rodas.-----

-----A estrada que vai da Buligueira para a Folgorosa está muito danificada.-----

-----Existem diversos choupos junto ao caminho público, os quais devido ao seu porte não permitem a entrada na aldeia, do carro do lixo, nem do carro dos Bombeiros.-----

-----O Sr. Presidente informou todos os munícipes de que irá verificar o que se pode fazer a fim de colmatar as deficiências referidas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e um de quinze de Novembro, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezoito horas e cinquenta minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----
